

ESP-PENIT. DR.PAULO LUCIANO DE CAMPOS

Estudo Técnico Preliminar 24/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00260199/2026-10

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de peças, acessórios e componentes de informática destinados à estruturação da infraestrutura tecnológica do setor de inteligência desta Unidade Prisional.

A demanda decorre da necessidade de disponibilizar recursos tecnológicos adequados para o desenvolvimento das atividades de coleta, processamento, análise e armazenamento de informações estratégicas, essenciais ao planejamento das ações de segurança institucional e ao apoio à gestão da unidade.

A implantação e o fortalecimento da estrutura tecnológica do setor exigem a disponibilização de componentes e acessórios compatíveis com as necessidades operacionais, de forma a possibilitar a montagem, configuração e expansão dos equipamentos que darão suporte às atividades desenvolvidas pela equipe de inteligência.

A contratação pretendida visa proporcionar condições adequadas para o desempenho das atribuições do setor, assegurando maior eficiência, confiabilidade e segurança no tratamento das informações, além de contribuir para o aprimoramento dos processos de análise e produção de conhecimento voltados à segurança da Unidade Prisional.

Dessa forma, a aquisição dos itens mostra-se necessária para a implementação e consolidação da estrutura tecnológica do setor de inteligência, garantindo os recursos indispensáveis ao desenvolvimento de suas atividades institucionais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Chefe de Núcleo de Infraestrutura e Logística	Paulo Sergio Feltrin

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 6º, XIII, ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

A presente contratação deverá observar entre outros, os requisitos elencados no Termo de Referência, Edital e Minuta de Contrato que integram o presente procedimento.

5. Levantamento de Mercado

Os itens e valores estimados obedecerão aos critérios de levantamento delineados no artigo 3º, inciso I e §1º do Decreto Estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

6. Descrição da solução como um todo

Com todos os dados adequadamente levantados e analisados, o órgão busca a qualidade na compra de materiais, de modo a atender as necessidades na realização de suas atividades, com o melhor preço e com disponibilidade do material de acordo com suas demandas. Além disso, procura manter as condições ideais de contratação, a fim de evitar ocorrência e morosidade que possa gerar prejuízo aos serviços prestados, através de clareza na descrição minuciosa de cada material elencado e na definição de modo de contratação mais adequada a cada objeto.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Especificação Técnica:	CadMat	Código BEC	Unidade de Fornecimento	Qnt. Total
1	Gravador Digital <u>Tascam Portacapture X8 32 bits</u>	407098	6524109	1 - Unidade	1
2	Hd 6tb <u>seagate skyhawk</u>	442107	6487858	1 - Unidade	4
3	Hd 1tb <u>seagate skyhawk</u>	610794	6516149	1 - unidade	14
4	Hd 2tb <u>seagate skyhawk</u>	624586	3916685	1 - Unidade	24
5	Processador <u>Intel Core I7 14700f (5.4ghz) 33MB LGA1700</u>	486516	6524311	1 - unidade	14
6	Watercooler <u>Corsair Nautilus 240 RS Black</u>	274775	5259800	1 - Unidade	7
7	Monitor de Video <u>Dell Professional P2425H</u>	606908	6181996	1 - Unidade	10
8	Monitor de Video <u>LG UltraFine 32UR500K-B</u>	620337	6508421	1 - Unidade	7
9	Rastreador de cabos <u>Uni-T UT25CL</u>	290657	6231810	1 - Unidade	1
10	Modulo <u>MikroTik S+31DLC10D</u>	400489	5328705	1 - Unidade	6
11	Modulo <u>Gbic sfp ethernet rj45 10/100/1000 mbps Gigabit Cooper</u>	479597	5971578	1 - Unidade	50
12	Otdr <u>Nobru Telecom TF40</u>	460349	5078865	1 - Unidade	1

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 119.908,31

R\$ 119.908,31 (cento e dezenove mil novecentos e oito reais e trinta e um centavos)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em acolhimento ao disposto no artigo 40, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, os materiais pretendidos serão licitados por lote e com entrega única, visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado a fim de fomentar a ampliação da disputa entre os licitantes, para obtenção da proposta mais vantajosa, conferindo maior economicidade à administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes relacionadas a aquisição dos materiais deste processo.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada aos objetivos institucionais desta Unidade Prisional, visando à estruturação da infraestrutura tecnológica necessária ao desenvolvimento das atividades do setor de inteligência, área estratégica para o apoio às ações de segurança e gestão da unidade.

A aquisição de peças, acessórios e componentes de informática permitirá a implementação dos recursos tecnológicos necessários ao processamento, armazenamento e análise de informações, contribuindo para o fortalecimento da capacidade operacional do setor e para o aprimoramento das atividades institucionais.

Embora a presente demanda não tenha sido contemplada no Plano de Contratações Anual – PCA, sua necessidade foi identificada posteriormente em razão da implementação e estruturação do setor de inteligência da Unidade Prisional, circunstância que evidenciou a necessidade de aquisição dos equipamentos e componentes necessários ao adequado desenvolvimento das atividades previstas para o setor.

Dessa forma, a contratação mostra-se compatível com o planejamento institucional e atende ao interesse público, observando os princípios da eficiência, da economicidade e da continuidade dos serviços públicos.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente contratação visa proporcionar os seguintes benefícios à Administração:

- Estruturação da infraestrutura tecnológica necessária ao funcionamento do setor de inteligência da Unidade Prisional;
- Disponibilização de recursos computacionais adequados para o desenvolvimento das atividades de coleta, processamento, armazenamento e análise de informações;
- Ampliação da capacidade operacional do setor de inteligência, permitindo maior eficiência na execução de suas atribuições institucionais;
- Melhoria do desempenho dos equipamentos e sistemas utilizados nas atividades de inteligência;
- Maior segurança, confiabilidade e organização das informações processadas e armazenadas;
- Aprimoramento dos processos de análise e produção de conhecimento estratégico voltado à segurança institucional;
- Suporte à tomada de decisões por meio da disponibilização de recursos tecnológicos compatíveis com as demandas do setor;
- Fortalecimento das ações de segurança e gestão da Unidade Prisional;
- Modernização da infraestrutura tecnológica da unidade, em consonância com as necessidades operacionais identificadas pela Administração.

Dessa forma, a contratação contribuirá para a implementação e consolidação da estrutura tecnológica necessária ao adequado funcionamento do setor de inteligência, promovendo ganhos de eficiência, segurança e qualidade no desenvolvimento de suas atividades.

13. Providências a serem Adotadas

A contratação será fiscalizada pela comissão de recepção de material, com competência para exercerem esta função.

JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DE MARCA E MODELO

A indicação de marca e modelo para os equipamentos de informática objeto desta contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a compatibilidade técnica, a interoperabilidade e o adequado funcionamento dos equipamentos com a infraestrutura tecnológica já existente nesta Unidade.

A especificação de marca e modelo não decorre de preferência comercial, mas da necessidade de atendimento a requisitos técnicos objetivos, especialmente quanto à compatibilidade de componentes, interfaces, padrões de conexão, desempenho, sistemas operacionais, periféricos e demais recursos necessários à integração com os equipamentos e sistemas atualmente utilizados.

A adoção de equipamento com características distintas poderá ocasionar incompatibilidades, necessidade de adaptações, perda de desempenho, dificuldades de integração, aumento dos custos de manutenção ou comprometimento da continuidade dos serviços.

Ressalta-se que a indicação deverá ser utilizada somente na medida necessária para atender às condições técnicas identificadas, devendo ser admitidos equipamentos de marca e modelo equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam integralmente aos requisitos técnicos, de desempenho, compatibilidade e funcionalidade estabelecidos pela Administração, quando tecnicamente possível.

A exigência será acompanhada de justificativa técnica suficiente e de critérios objetivos de avaliação, de modo a preservar a competitividade do certame e assegurar a seleção da proposta que atenda adequadamente ao interesse público.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição dos itens observará a descrição detalhada constantes no termo de referencia, sendo que deverão atender as normas legais vigentes atinentes ao item e suas especificações, tanto em sua produção, transporte e armazenamento.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição é viável e extremamente necessária, conforme justificado aos autos e, ainda, os preços estão de acordo com os praticados no mercado.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Encaminhado para análise.

PAULO SERGIO FELTRIN

Chefe de Núcleo de Infraestrutura e Logística



Assinou eletronicamente em 02/09/2026 às 16:31:57.

Despacho: Encaminhado para análise e aprovação.

LUCIANA ULIANA MORTEAN

Chefe de Seção de Finanças e Suprimentos - Substituto



Assinou eletronicamente em 03/09/2026 às 10:19:04.

Despacho: Aprovo o presente ETP.

LEONARDO ERIK PERA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 03/09/2026 às 10:50:15.